

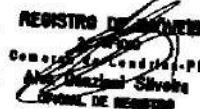


Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



fls. 837

Apontado sob nr.93.022

Ficha nr.1

REGISTRO GERAL

MATRICULA NR.49.993

DATA:- 02 de setembro de 1.993.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nr.03 (três), da quadra nr.05 (cinco), medindo a área de 299,10 metros quadrados, situada no **JARDIM INDUSVILLE**, nesta cidade, da subdivisão parcial do remanescente dos lotes nrs. 34 e 35, da Gleba Ribeirão Lindóia, neste Município e Comarca, - dentro das seguintes divisões e confrontações: - "Frente para a rua "D", com 12,00 metros; fundos, para as datas nrs.25 e 26, com 12,00 metros; de um lado, com a data nr.02, com 24,925 metros; - e de outro lado, com a data nr.04, com 24,925 metros."

ENCURTAMENTOS:- Não há.

PROPRIETARIA:- **R.B.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Av.J.K. nr.493, inscrita no CUC/ME sob nr.77.585.497-0001-10.

REGISTRO ANTERIOR:- 1/8.506, RG, referente a subdivisão parcial do remanescente dos lotes nrs.34 e 35, da Gleba Ribeirão Lindóia, neste Município e Comarca, acima aludidos, subdivisão ou loteamento registrado sob nr.3/8.506, RG, em maior porção, ambos deste Ofício, com a denominação de **JARDIM INDUSVILLE**.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nr.82819, de 26/08/93.
im.

O referido é verdade e dou fe.
Londrina, 02 de setembro de 1.993.

OFICIAL DO REGISTRO:-



Tip. Avenida - Cambé - 2.000 - 08/92.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 1/9

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: MA9RJGN9

Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAC7B-8CHKL-TAF9N-W8HUV>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO HISAYOSHI ASHIUCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2026 às 17:31, sob o número WSN26700511240. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001453-19.2015.8.26.0606 e código Q01sTQJL.



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



fls. 838

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA-PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nr.93.022

Ficha nr.2

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nr.49.993

AVENBACAO NR.1/49.993: (ONUS ANTERIORES)

DATA:- 02 de setembro de 1.993.

IDENTIFICACAO DO IMOVEL:-Data de terras sob nr.03 (três), da quadra nr.05 (cinco), medindo a área de 299,10 metros quadrados, situada no JARDIM INDUSVILLE, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

De acordo com o artigo nr.230, da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência dos ônus anteriores, que oneram o imóvel retro descrito:-

SERVIDAO DE PASSAGEM, registrada sob nr.2/8.506, RG, deste ofício, em data de 03/10/86 no valor de cz\$10.749,90, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (referente a todo loteamento).-

SERVIDAO DE PASSAGEM, registrada sob nr.4/8.506, RG, deste ofício, em data de 10/05/91, no valor de cz\$325.026,00, a favor da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELETRICA-COPEL (referente a todo loteamento)

im.d/60 VRC x 2.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 02 de setembro de 1.993

OFICIAL DO REGISTRO:-



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/9

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: MA9RJGN9

Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAC7B-8CHKL-TAF9N-W8HUV>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO HISAYOSHI ASHIUCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2026 às 17:31, sob o número WSN26700511240. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001453-19.2015.8.26.0606 e código Q01sTQJL.



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

fls. 839

Apontado sob nr.93.022

Ficha nr.3

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nr.49.993

REGISTRO NR.2/49.993:-
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 02 de setembro de 1.993.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nr.03 (três), da quadra nr.05 (cinco), medindo a área de 299,10 metros quadrados, situada no JARDIM INDUSVILLE, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE:- R.B.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada nesta matrícula, no ato representada por seu sócio gerente:-RENATO BUZIGNANI POGETTI, brasileiro, casado, do comércio e contador, portador da CI.RG.sob nr.919.918-PR, residente e domiciliado nesta cidade.

ADQUIRENTE:-FAUZI HALABE ALVES, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI.RG.sob nr.5.216.881-3-Pr e CPF/MF.sob nr.804.810.869/00, residente e domiciliado à rua dos Caguizeiros nr.138, nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato local, no livro nr.804, fls.nr.302, em data de 31 de maio de 1.993.

VALOR:-CR\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR:- 1/8.506, RG, com loteamento reg.sob nr.3/8.506, RG, em maior porção, ambos deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento ITBI-DAM-mod.4, nr.3860/93, pagou cr\$784.000,00, 2% s/cr\$56.000.000,00, em data de 01/06/93, exp. pela Prefeitura e paga na CEF, ag.local, com desc.de 30%. - Certidões negativas Municipal, estadual e de ônus deste Ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que a vendedora está desvinculada da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, com exceção das SERVIÇOS DE PASSAGEM, registradas sob nr.2/8.506, RG e 4/8.506, RG, ambas deste ofício, a favor da SANE-PAR E COPEL, respectivamente (referentes a todo loteamento), conforme consta na aludida escritura.

CONDICÕES:- As do título d/585 VRC.

im.

O referido é verdade e dou fe.
Londrina, 02 de setembro de 1.993.

OFICIAL DO REGISTRO:-



Modelo nº 1 - 04/93 337-78/98

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2nrlondrina.com.br | E-mail: contato@2nrlondrina.com.br



fls. 840

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nr.93.024

Ficha nr.3/A

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nr.49.993

AVERBAÇÃO NR.2/49.993-A: (CASAMENTO)

DATA:- 02 de setembro de 1.993.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nr.03 (três), da quadra nr.05 (cinco), medindo a área de 299,10 metros quadrados, situada no **JARDIM INDUSVILLE**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIO:- **FAUZI HALABE ALVES**, já qualificado no reg.nr.2/49.993, RG, deste ofício.

FINALIDADE:-Averbação de CASAMENTO do proprietário FAUZI HALABE ALVES sob o regime de comunhão parcial de bens, com ANDREA CRISTINA BARIONI ALVES, em data de 30/04/93, conforme certidão de casamento nr.018646, fls.nr.00149, liv.B-00093, do CRC.do 1º Ofício local, alterando o seu estado civil de SOLTEIRO para CASADO.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em data de 26 de agosto de 1.993, devidamente arquivado neste ofício sob nr.15.782.

DOCUMENTO APRESENTADO:-A Certidão de Casamento acima referida.

im.D/ 60 VRC.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 02 de setembro de 1.993.

OFICIAL DO REGISTRO:-



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 4/9

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: MA9RJGN9

Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAC7B-8CHKL-TAF9N-W8HUV>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO HISAYOSHI ASHIUCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2026 às 17:31, sob o número WSN262700511240. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001453-19.2015.8.26.0606 e código Q01sTQJL.



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fonc/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

fls. 841

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

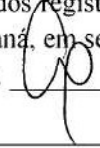


Página: 5/9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAC7B-8CHKL-TAF9N-W8HUV>

Matrícula nº 49.993 - Ficha nº 4

AV.3/49.993 de 14 de Novembro de 2016, Prenotação nº 262.187 de 10 de Outubro de 2016.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.4/49.993 de 14 de Novembro de 2016, Prenotação nº 262.187 de 10 de Outubro de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº fQtL4. ZoNC6. oFqQz, Controle: xYqzG. 7vDqa e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, CPF 613.853.449-20, RG 4.440.248-3-PR. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIO: FAUZI HALABE ALVES**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO: Mandado de Penhora** datado de 22.08.2016, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Marcelo Dias da Silva, extraído dos **autos nº 0068550-33.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal**. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 11.08.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Iwerlei Bueno Moraes, depositário público da Comarca. **VALOR: R\$314,92** (trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 12.400. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$0.63 (A PAGAR). (el/rm)

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: MA9RJGN9

Consulta disponível por 30 dias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO HISAYOSHI ASHIUCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2026 às 17:31, sob o número WSN26700511240. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001453-19.2015.8.26.0606 e código Q01sTQJL.



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



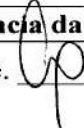
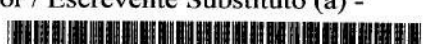
fls. 842

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 6/9

Sequência da Matrícula 49.993	Ficha nº 4-verso
Dou fé.  - Escrivente Substituta -	
R.5/49.993 de 29 de novembro de 2019, Prenotação nº 302.041 de 28 de novembro de 2019.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº ZT3YU . 89wpV . CUqQ3, Controle: WXh6G . HOAep e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: FAUZI HALABE ALVES, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 19.11.2019, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0012730-83.2000.8.16.0014, Classe Processual: Restauração de Autos, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$737,85 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro (pjfr), Data Envio: 28.11.2019 - 11:55 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.312. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$1,47 (A PAGAR). (ip/cs) Dou fé.  - Registrador / Escrivente Substituto (a) - 	
AV.6/49.993 de 20 de Agosto de 2020, Prenotação nº 312.085 de 12 de Agosto de 2020.- Cancelamento de Penhora. Com SELO DIGITAL Nº UfWcM . q3jJQ . UYqQV, Controle: YnHMG . CENMN e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Luciana Lalli Ayres (Ilay), Data Envio: 12.08.2020 - 13:01 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido no Processo: 0012730-83.2000.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, documento devidamente arquivado neste Ofício sob nº 20.849, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 5/49.993 RG, deste Ofício, sendo executado: FAUZI HALABE ALVES; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88 (A PAGAR). (cs/el) Dou fé.  - Registrador / Escrivente Substituto (a) - 	
AV.7/49.993 de 11 de dezembro de 2024. Prenotação nº 383.137 de 26 de novembro de 2024.- Indisponibilidade de Bens. Com Selo Digital nº SFRIL.RJOcP.CCU7C-8WaLv.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIO: FAUZI HALABE ALVES, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da	

SEGUE NA FICHA 5

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: MA9RJGN9

Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAC7B-8CHKL-TAF9N-W8HUV>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO HISAYOSHI ASHIUCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2026 às 17:31, sob o número WSN26700511240. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001453-19.2015.8.26.0606 e código Q01sTQJL.



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0049993-80

fls. 843

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 7/9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAC7B-8CHKL-TAF9N-W8HUV>

Matrícula nº 49.993 - Ficha nº 5

INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2615.03720953-IA-760**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00050749320238160103**, da VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA LAPA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por FLAVIO DE SIQUEIRA DA SILVEIRA (varacivellapa@gmail.com), Data e Hora do pedido: 26/11/2024 - 15:32:05hs, recebido e protocolado neste Ofício em 26/11/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (ar/ums)

Dou fé. WASSER - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.8/49.993 de 09 de julho de 2025. Prenotação nº 393.349 de 24 de junho de 2025.- **Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRILPJZcP.RkrtI-I9KOq.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: FAUZI HALABE ALVES**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.2409.04086191-IA-147**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00050766320238160103**, da VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA LAPA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, solicitado por FLAVIO DE SIQUEIRA DA SILVEIRA (varacivellapa@gmail.com), Data e Hora do pedido: 24/06/2025 - 09:53:57hs, recebido e protocolado neste Ofício em 24/06/2025. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (ar)

Dou fé. WASSER - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.9/49.993 de 03 de março de 2026. Prenotação nº 405.078 de 18 de fevereiro de

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **MA9RJGN9**

Consulta disponível por 30 dias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO HISAYOSHI ASHIUCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2026 às 17:31, sob o número WSN26700511240. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001453-19.2015.8.26.0606 e código Q01sTQJL.



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



fls. 844

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 8/9

Sequência da Matrícula 49.993 CNM 080085.2.0049993-80 Ficha nº 5 - verso

2026.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL.HJhRP.RYrxr-XRcOC.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) FAUZI HALABE ALVES, já qualificado nesta matrícula; e 2) **ESPÓLIO DE JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, CPF 613.853.449-20. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 18/02/2026, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0048888-63.2025.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$2.115,83 (dois mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, de mov. 33.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 33.491. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob n's 7/49.993 RG e 8/49.993 RG.* **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus 0,2% R\$4,23 (A PAGAR).(jp/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.10/49.993 de 03 de junho de 2026. Prenotação nº 409.441 de 19 de maio de 2026.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRI2.P5QTv.mrXWz-zWDWc.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** FAUZI HALABE ALVES, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **COLEGIO INTEGRADO LUMBINI SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA**, CNPJ/MF 00.875.904/0001-60. **TÍTULO:** Certidão de Penhora datada de 13/05/2026, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Suzano-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, extraída do **Processo nº 100145319.2015.8.26.0606 de Execução Civil**, onde consta a data do Termo de Penhora em 14/01/2025. O imóvel foi depositado em mãos do executado FAUZI HALABE ALVES, como fiel depositário. **VALOR:** R\$77.523,05 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida Certidão, arquivada em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se a parte ideal de 50% do imóvel, pertencente ao Executado FAUZI HALABE ALVES. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens averbadas sob n's 7/49.993 RG e 8/49.993 RG.* **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$361,10. Funrejus guia nº 14000000012779954-6, paga em 10/04/2026 no valor de R\$155,05 no registro do título.(jp/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAC7B-8CHKL-TAF9N-W8HUV>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: MA9RJGN9

Consulta disponível por 30 dias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO HISAYOSHI ASHIUCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/07/2026 às 17:31, sob o número WSN26700511240. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 100145319.2015.8.26.0606 e código Q01sTQJL.



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 409441

MATRÍCULA nº: 49.993, datada de **02 de setembro de 1993** (composta de **11 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 03/06/2026. – Arthur Emanuel R. Guimarães/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAC7B-8CHKL-TAF9N-W8HUV>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **MA9RJGN9**

Consulta disponível por 30 dias

fls. 845

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

